PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00203/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 18/05/1953
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva "Santa Cruz Futebol Clube".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - E reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva denominada "SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE", com sede nesta Capital, e de personalidade juridica declarada.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 de Maio de 1953.

Dr. CRESO BEZERRA DE MELO
P R E F E I T O

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos